



Reestruturação das carreiras proposta pelo Sintergrs é aceita parcialmente pelo Governo

Veja na página 23

O RIO GRANDE DO SUL PRECISA!
O SERVIDOR PÚBLICO TAMBÉM! **70%**



FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

Sintergrs
trabalha para
melhorar Lei da
reestruturação

Condições do
CAFF e 1º CRS
colocam em
risco servidores

Seleção
temporária é
suspensa na
justiça e Sintergrs
exige concurso

EDITORIAL



Nelcir André Varnier

Diretor - Presidente do Sintergs

Parabéns

O ano de 2024 foi marcado por muito trabalho e grandes desafios para a nossa diretoria. É preciso parabenizar o empenho da Diretoria, do Conselho Fiscal, de toda a equipe de funcionários e prestadores de serviços do Sintergs, como os setores jurídico e de comunicação, além dos representantes regionais, setoriais e aposentados. Todos trabalharam de forma unida em prol dos associados, que são a verdadeira razão de existir do Sindicato.

Foram inúmeras pautas enfrentadas, sempre com muito empenho e dedicação. A confiança na nova gestão do Sintergs permeou todo o trabalho realizado, em um ano atípico devido à catástrofe que assolou nosso estado, às eleições municipais, à retirada de direitos e à famigerada reestruturação promovida pelo governo.

Assim que a nova diretoria do Sintergs tomou posse, empenhou-se em estruturar e selecionar os representantes regionais e setoriais, o que é

de suma importância para viabilizar um contato mais próximo com os associados. Os encontros e reuniões foram momentos importantes para alinhar informações, estratégias, promover debates e encaminhar soluções.

Já no início da nova gestão, foi necessário agir em defesa dos associados que perderam a gratificação de insalubridade, em decorrência de uma medida do Governo do Estado que sequer abriu espaço para negociação. Foi preciso judicializar a questão. Ação que ainda está em andamento. A nova diretoria do Sintergs também trabalhou ativamente na cobrança por melhores condições e estruturas de trabalho para os servidores representados pelo Sindicato. Foram realizadas dezenas de audiências em secretarias, nas quais cobranças firmes foram feitas. No Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), por exemplo, um laboratório referência em pesquisa e diagnóstico na área agropecuária, o Sintergs realizou vistorias e denunciou a situação calamitosa do local, que foi gravemente afetado pelos alagamentos de Maio.

Inclusive, as condições precárias encontradas em diversos locais de trabalho motivaram o Sintergs a lançar a campanha “Meu Ambiente

Importa”, denunciando à sociedade as péssimas condições de trabalho enfrentadas pelos servidores públicos do RS. Além disso, a diretoria do Sintergs protocolou uma denúncia no Ministério Público do Trabalho, solicitando a interdição do CAFF e da 1ª CRS.

Outro foco da atuação da diretoria foi junto ao IPE-Prev, principalmente na busca por soluções para as recusas no cômputo do tempo de serviço especial.

Durante os alagamentos de Maio, além da atuação do Sintergs na assistência aos associados que perderam bens materiais, a diretoria garantiu, por meio de medida judicial, a suspensão das parcelas dos empréstimos consignados.

Atualmente, o Sindicato trabalha pela busca de indenização para os associados com dedicação exclusiva e também junto à SPGG e à PGE para a regularização dos pontos dos servidores plantonistas, entre outras ações.

Foi também do Sintergs a iniciativa e a liderança na discussão sobre a reestruturação das carreiras, uma das principais pautas do ano e que ainda exige atenção

DIRETORIA

Nova diretoria do Sintergs toma posse

constante do Sindicato. É importante destacar o protagonismo do Sintergs nessa questão, que envolveu dezenas de reuniões com o Governo e parlamentares. Apesar de a proposta aprovada pelo Governo do Estado ter ficado muito aquém do que o Sintergs pleiteou e negociou, muitos servidores representados foram beneficiados. Todavia, como determina o estatuto e, principalmente, a política dessa gestão, a diretoria do Sintergs permanece vigilante e comprometida com a garantia de que nenhum servidor perda direitos.

Reuniões constantes continuam sendo realizadas sobre esse tema, com o objetivo de estudar e elaborar medidas que possam ser tomadas em um futuro próximo. Também foram promovidas diversas reuniões com a equipe jurídica, mutirões, painéis e debates sobre a nova reestruturação do governo, entre outras atividades, visando esclarecer e orientar os associados do Sindicato.

O trabalho da diretoria do Sintergs em 2024 foi pautado pela dedicação inabalável, sem medir esforços na sua atuação. Desde o primeiro dia do ano, a diretoria trabalhou de forma efetiva, com vigilância e compromisso. Essa gestão tem se destacado pela postura propositiva e inovadora, atuando como vanguarda sindical, de maneira surpreendente e incansável.

Para 2025, há muitas metas e objetivos, como a luta pela Data-base, uma bandeira histórica do Sintergs que pretendemos viabilizar. A campanha “Meu Ambiente Importa” será mantida e ampliada, e daremos continuidade às discussões relacionadas à reestruturação das carreiras.

O ano de 2024 foi desafiador, mas conseguimos atuar e nos adaptar para superar cada um dos obstáculos que se apresentaram. Seguimos focados nos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul, dedicando toda a nossa força de trabalho em prol dos associados. O Sindicato é uma organização coletiva dos trabalhadores, e esta gestão do Sintergs trabalha única e exclusivamente com o propósito de representar os anseios e as necessidades dos seus representados.

Parabéns a todos, parabéns à diretoria, e que venha 2025. Estamos preparados!

Prestigiada por dezenas de lideranças sindicais, parlamentares e servidores, ocorreu em Abril a posse festiva da nova diretoria do Sintergs (2024 – 2027), nas dependências do Sindicato.

Em sua manifestação, o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, destacou que a entidade possui mais de quatro mil associados, 23 núcleos regionais e 20 núcleos setoriais em Porto Alegre. Ao todo, o Sindicato representa cerca de nove mil servidores, o que demonstra, conforme o dirigente, a capilaridade, não somente do Sintergs, como também dos servidores que a organização representa.

Presente na cerimônia, o deputado estadual Dr. Thiago Duarte (União Brasil) reiterou o trabalho que tem realizado no sentido de estabelecer uma forma de valorizar o servidor.

“Estamos em um movimento importante para garantir Estado forte que dê condições para garantir serviços essenciais que servidores de carreira prestam, as quais eu me enquadro. O estado precisa ser forte. Nesse sentido, contem comigo, pois estarei ao lado de vocês. O sucesso do Sintergs será o sucesso dos servidores públicos do estado”, destacou.

Por fim, o Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause, fez questão de ressaltar o trabalho importante que é realizado por milhares de servidores públicos do RS e que garantem serviços essenciais para o desenvolvimento do Estado.



Vitória do Sintergs! SES regulamenta regime de plantão após pressão do sindicato

Após intensa pressão e dezenas de reuniões, a Secretaria Estadual da Saúde (SES) cedeu e determinou a regulamentação do sistema de registro de ponto para servidores Especialistas em Saúde que atuam em regime de plantão. A medida atende a uma antiga reivindicação do Sintergs que mobilizou esforços em diversas frentes, incluindo reuniões com a SES, na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), além da elaboração e protocolo de estudos e documentos.

A problemática central residia na interpretação equivocada da legislação por parte dos setores de Recursos Humanos da SES. Essa interpretação resultava em jornadas de trabalho superiores às legalmente previstas para os servidores plantonistas, especialmente aqueles com cargas semanais de 20 e 30 horas. A discrepância entre a legislação e a prática da SES chegava a impor até 40 horas extras mensais, gerando um potencial passivo para os cofres públicos.

“Com a regulamentação, espera-se que as distorções sejam corrigidas, garantindo o cumprimento da jornada legal de trabalho e a correta contabilização das horas trabalhadas pelos servidores plantonistas. A vitória do Sintergs representa um importante avanço na defesa dos direitos da categoria e demonstra a efetividade da atuação da diretoria do Sintergs na busca por melhores condições de trabalho para seus representados”, destaca Priscilla Lunardelli, 2º Vice-presidente do Sintergs.

Atualmente, em virtude de uma interpretação equivocada da legislação por parte dos RHs da SES, os servidores plantonistas são pressionados a trabalhar mais do que a jornada prevista em lei, em especial os que possuem jornada semanal de 20 e 40 horas. A diferença entre a previsão legal e o cobrado pela SES pode chegar até 40 horas a mais em cada mês de trabalho, o que, em tese, vem gerando enorme passivo aos cofres públicos.

Além da cobrança pelo cumprimento de jornada de trabalho equivalente ao regime de expediente, os servidores plantonistas também afirmam que o Sistema do Ponto Digital RS não traduz a realidade das escalas de plantão pactuadas e homologadas pela equipe, obrigando os servidores a promover ajustes manuais, sob pena de lançamento

de falta não justificada (FNJ) e descontos no seu salário, mesmo tendo contratos regulares, conforme a escala.

Além da carga horária excessiva, os servidores também denunciavam a ineficiência do Sistema do Ponto Digital RS, que não refletia a realidade das escalas de plantão acordadas e homologadas. Essa falha obrigava os servidores a realizarem ajustes manuais no sistema, sob o risco de receberem Faltas Não Justificadas (FNJs) e sofrerem descontos salariais, mesmo tendo cumprido suas jornadas mensais conforme a escala determinada pela chefia.



O CONTEÚDO DO DOCUMENTO DA SES

Em resposta ao ofício 058/2024 do Sintergs, direcionado à SPGG e à Setorial de Pessoal da PGE, a SES reconhece as irregularidades no registro de ponto dos servidores plantonistas. O ofício do Sintergs buscava dar ciência às instâncias superiores sobre a problemática e, diante da ausência de manifestação da SPGG e da PGE, a SES solicitou informações sobre a instauração de um expediente administrativo para apurar as irregularidades.

O Sintergs, embasado no Art. 11 da Lei n. 15.612/2021, que legitima o direito de requerer a abertura de processo administrativo, reiterou formalmente a solicitação. A lei assegura o direito de pessoas físicas e jurídicas, organizações representativas e associações a iniciarem ou participarem de processos administrativos quando seus direitos ou interesses são afetados. O sindicato também citou o art. 8º, § 2º, da mesma lei, que veda a recusa imotivada de recebimento de documentos pela Administração.



Nova diretoria do Sintergs cobra melhor estrutura de trabalho para servidores

Em uma série de reuniões em secretarias de estado, a nova diretoria do Sintergs cobrou melhores condições e estrutura de trabalho para os servidores públicos representados pelo Sindicato.

“Realizamos várias reuniões, aproveitamos para apresentar a nova diretoria e cobramos uma melhora nas condições de trabalho, demandas essas que têm chegado até o Sindicato. Desse modo, imediatamente procuramos as secretarias para tentar uma solução para todas essas questões”, destacou o presidente do sindicato, Nelcir André Varnier, após reunião com a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural.

A entidade também recebeu reclamações de problemas na Secretaria do Desenvolvimento Social, onde foi realizada audiência com o Diretor-geral Adjunto da pasta, Moises Scussel.

Já no Departamento Administrativo da Secretaria Estadual da Saúde (SES) a diretoria

do Sintergs realizou reunião com o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Marco Weber.

Em outubro, diretores do Sintergs realizaram vistoria na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Também foi realizada visita na Secretaria de Obras.

“Recebemos algumas questões e buscamos esclarecer. Percorrendo as secretarias para apresentar a nova gestão do Sindicato e falar da importância de uma estrutura de trabalho”, salientou Ana Lúcia Touguinha Weidle, Diretora de Comunicação



VALORIZAÇÃO

Em campanha na Expointer, Sintergs destaca vacina contra febre aftosa criada por servidores da Agricultura



Uma mensagem do Sintergs buscou evidenciar junto a políticos, empresários, produtores rurais e cidadãos a importância dos servidores públicos, principalmente servidores da Secretaria Estadual da Agricultura. A campanha ocorreu nas imediações do Parque de Exposições Assis Brasil, durante a Expointer, de 24 de Agosto a 1 de Setembro.

Na entrada de um dos estacionamentos, um outdoor duplo fez alusão aos 40 anos da vacina contra a Febre Aftosa no Rio Grande do Sul. Um marco na história da agropecuária do Estado que se deve exclusivamente a servidores públicos que pesquisaram, desenvolveram e implementaram a vacina. A mesma mensagem também foi veiculada em um painel de LED na BR 116 em Canoas, pouco antes do Parque de Exposições Assis Brasil.



Somente o painel de LED, nas duas semanas de exibição, chegou a três milhões de pessoas. Já o outdoor duplo atingiu cerca de um milhão de pessoas durante as duas semanas de exibição, principalmente durante a semana da Expointer.

Sintergs suspende na justiça processo seletivo para contratação temporária e exige concurso público

O Sintergs conquistou na justiça decisão liminar que suspende o processo seletivo do Governo do Estado para contratação temporária de Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, de Analistas de Planejamento, Orçamento e Gestão, de Analistas Pesquisadores, e de Especialistas em Saúde identificadas na Tabela 2.1 do Edital nº 001/2024. A decisão, publicada no dia 16 de Dezembro, é da Juíza de Direito, Gabriela Dantas Bobsin, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

“Tais constatações, em juízo de cognição sumária, evidenciam a probabilidade do direito invocado na inicial e o perigo de dano na continuidade de processo seletivo para contratação temporária de 2.052 pessoas, sob pena de perpetuar-se violação à regra constitucional da obrigatoriedade do concurso público e ocasionar prejuízos aos serviços a serem prestados em caráter permanente pelo Estado. Isso posto, defiro liminar para determinar a suspensão do processo seletivo para contratação temporária”, destaca a juíza em sua decisão.

No fim de novembro, o Sintergs ingressou com Ação Civil Pública requerendo a suspensão do processo seletivo, regido pelo Edital n. 001/2024, aberto pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado (SPGG). A contratação dos selecionados teria prazo de 24 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Segundo a advogada Fernanda Vicari, do escritório José Japur Advogados, que representa o Sintergs, a decisão reforça o respeito aos pressupostos constitucionais, os quais exigem a realização de concurso público para o provimento de cargos permanentes na Administração Pública.

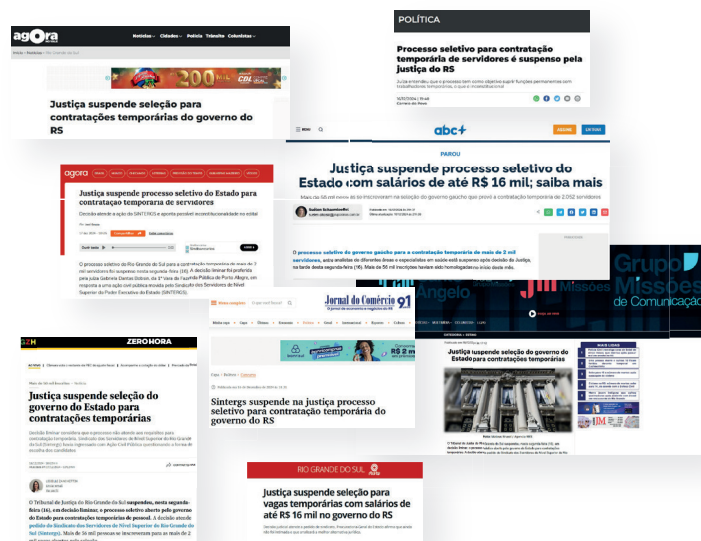
“Ao suspender o processo seletivo simplificado previsto no Edital nº 001/2024, a decisão reafirma a necessidade de observar os critérios legais para contratações temporárias de

servidores públicos, respeitando a regra de excepcionalidade. Dessa forma, garante que essas contratações sejam utilizadas exclusivamente para atender situações genuinamente transitórias e de excepcional interesse público”, destaca a advogada Fernanda Vicari.

CONCURSO PÚBLICO

Segundo o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, o pedido de suspensão do edital está baseado no fato de que o processo vai de encontro à regra da obrigatoriedade do concurso público. A entidade ainda solicita que a Justiça obrigue o Governo do Estado a fazer concurso público no prazo de 90 dias para provimento efetivo dos cargos descritos no processo seletivo inicialmente divulgado; ou providencie a nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos abertos pela SPGG em 2021, que tiveram a validade prorrogada por mais dois anos, em abril deste ano.

O presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, defende ainda que é direito dos cidadãos e obrigação do sindicato cobrar o cumprimento das leis pelo Governo. Ele critica a falta de respeito às regras legais, especialmente por parte do próprio governo, e ressalta que o processo seletivo sem concurso público desrespeita a Constituição, prejudica a qualidade dos serviços e cria precariedade para futuros gestores. Varnier pede coerência e respeito ao povo gaúcho, destacando a necessidade de priorizar concursos públicos para garantir servidores públicos de qualidade e permanentes para a sociedade.



PRECARIZAÇÃO

Referência para agropecuária, IPVDF está em situação calamitosa devido aos alagamentos de Maio

Laboratório referência em pesquisa e diagnóstico e campanhas sanitárias na área animal e de defesa sanitária agropecuária, o Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), localizado em Eldorado do Sul, foi fortemente atingido pelos alagamentos, que atingiram o térreo do prédio, onde estão situados laboratórios, e também o segundo andar, onde dezenas de pessoas ficaram abrigadas, inclusive com animais de estimação, em situação de extrema emergência.

O diagnóstico foi feito a partir de uma vistoria realizada em Junho pela diretoria do

Sintergs, que foi até o local e teve reunião com servidores públicos representados pelo Sindicato.

Ligado ao Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (DDPA/Seapi), o IPVDF é referência nos serviços de diagnósticos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e à Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS. Na área de parasitologia, é referência junto à Organização Mundial para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO).





AÇÃO SINDICAL

Sintergs fornece certidão de associação ao sindicato para fins de cumprimento do Mandado de Segurança pelo IPE-Prev

O servidor público associado do Sintergs pode solicitar certidão de associação ao Sindicato para fins de tramitação do processo administrativo junto à perícia do IPE-Prev.

A medida foi adotada após o Sintergs tomar conhecimento que o IPE Prev não está reconhecendo o contracheque do servidor público associado ao Sindicato como documento probatório de cobertura para o mandado de segurança vigente.

Assim, o associado deve entrar em contato através do sintergs@sintergs.com.br solicitando uma certidão de associação ao sindicato para fins de tramitação do processo administrativo junto à perícia do IPE-Prev.

No início de Dezembro de 2023, a justiça atendeu pedido de liminar protocolado pelo Sintergs em ação judicial proposta em Setembro. Desse modo, a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre determinou que o diretor-presidente e o diretor de Benefícios do IPE-Prev respondam em até 30 dias os pedidos administrativos de reconhecimento do tempo especial para fins de conversão para a aposentadoria, formulados pelos servidores associados ao Sintergs.

A medida é destinada aos associados que estão com os processos administrativos de reconhecimento do tempo especial estagnados, aguardando o resultado do parecer médico-pericial junto à Perícia Previdenciária Única, órgão vinculado ao IPE-Prev.

Diretoria do Sintergs e presidente do IPE Previdência debatem solução para recusas do cômputo do tempo de serviço especial da insalubridade

Dos 409 pedidos de análise de tempo especial para fins de aposentadoria, apenas 54 foram aprovados. Ao todo, 355 pedidos foram negados pelo IPE Prev. O assunto foi debatido durante reunião da diretoria do Sintergs com o Diretor-Presidente do IPE Prev, José Guilherme Kliemann, em outubro deste ano, em Porto Alegre.

O objetivo da audiência foi esclarecer as dúvidas do Sindicato sobre a ampla recusa do cômputo do tempo de serviço especial em decorrência do percebimento da insalubridade.

“Buscamos entender o que está acontecendo, pois parece estranho que tantos pedidos sejam negados. O Diretor-Presidente do IPE Prev, José Guilherme Kliemann, pareceu bem propenso a ajudar na reavaliação dos pedidos. Me causa estranheza todos os processos serem avaliados pelo mesmo médico e posteriormente ratificados por colegas. Inclusive, os pedidos de reconsideração. Fiquei chocado que apenas

13% das solicitações tenham sido aprovadas. Há outras medidas que possivelmente adotaremos. Mas a reunião foi interessante para entendermos as limitações e deficiências dos processos internos do IPE e como ocorre a avaliação interna. A diretoria do IPE manifestou em dado momento o medo dos servidores médicos frente ao CREMERS em conceder o tempo do cômputo para os servidores. Mais uma demonstração da fragilidade no respaldo que o estado oferece aos servidores do Executivo”, destaca o Guilherme Toniolo, Diretor do Sintergs.

O Sintergs continuará trabalhando para resolver as questões pendentes e melhorar o processo de análise de tempo especial. O diálogo estabelecido entre as partes, segundo os dirigentes que participaram da reunião, é um passo importante para encontrar soluções para os servidores públicos do Rio Grande do Sul.



IPE Prev também está preocupado com evasão de profissionais do Executivo

A reestruturação do quadro de analistas e especialistas, representados pelo Sintergs, é também importante para o IPE Prev. A afirmação é do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, Procurador José Guilherme Kliemann, que recebeu a diretoria do Sintergs para audiência.

“Essa questão que vocês nos trazem e que têm levado para as diversas secretarias é também bastante importante para o IPE Prev. Os aposentados serão levados em consideração e o Governo conhece o problema. A trajetória que estávamos indo seria inviável. Agora, já é diferente depois da reforma que fizemos”, afirmou Kliemann.

O Sintergs tem sustentando que o Governo precisa proporcionar uma valorização salarial digna sob pena de a gestão, muito em breve, ficar inviabilizada, sem profissionais interessados em seguir a carreira pública no Poder Executivo do RS, prejudicando os governantes.

Nos últimos dois anos, só o IPE Prev perdeu quase 70% dos profissionais nomeados no último concurso para outras carreiras públicas. Segundo o IPE Prev, esse é um dos motivos que tem prejudicado e demorado na análise de processos, como a conversão do tempo especial para aposentaria, uma das demandas apresentadas pelo Sintergs.

“Por outro lado, estamos preocupados com os aposentados. Por isso estamos aqui. Nossa preocupação é que os aposentados fiquem de fora da reestruturação e isso não pode ocorrer”, salientou o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

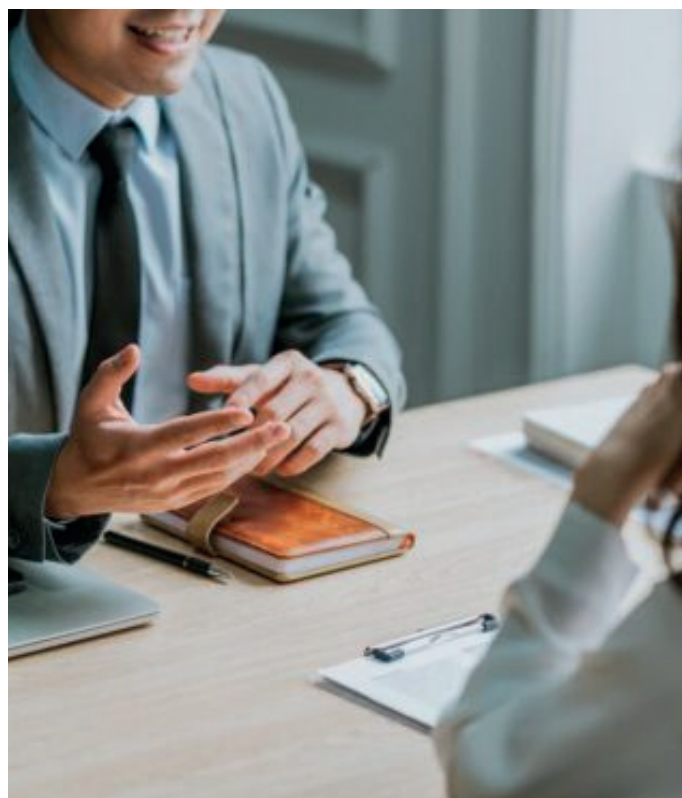
Mutirão jurídico auxilia associado a esclarecer dúvidas

Desde o início da nova gestão, o Sintergs já realizou dois mutirões jurídicos para os associados do Sindicato. A primeira edição, realizada em Fevereiro, realizou 14 atendimentos.

Foram atendidos associados, de forma presencial e online, com questões jurídicas, de carreira e previdenciárias para resolver. A ocasião também serviu para esclarecer dúvidas e fornecer orientações.

Já na segunda edição, o Mutirão Jurídico do Sintergs, realizado em Agosto, tratou sobre dúvidas relacionadas ao reenquadramento e reestruturação da carreira dos servidores públicos de nível superior.

Nesse último, as vagas foram esgotadas em menos de três horas após o início da divulgação.



Medidas judiciais buscam reverter perda de gratificação de insalubridade de associados

Após o Governo Eduardo Leite cortar, sem qualquer aviso prévio e possibilidade de defesa, a gratificação de insalubridade de 726 servidores públicos lotados na Secretaria Estadual da Saúde (SES), o Sintergs tomou uma série de medidas para proteger associados do Sindicato que foram prejudicados. A primeira iniciativa do Sindicato busca garantir, ainda que temporariamente, que os associados do Sintergs não percam seus direitos.

Para isso, o Sintergs ajuizou Ação Coletiva e Mandado de Segurança Coletivo que busca atender os associados do Sintergs atingidos pela medida perante o Tribunal de Justiça do Estado. Ambas ações denunciam a forma como realizada a supressão da gratificação de insalubridade.

Nessa oportunidade, o Desembargador Relator, Francesco Conti, do 2º Grupo Cível do TJRS, indeferiu medida linear.

Todavia, existe ainda a possibilidade de o Sintergs recorrer até o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, o mandado de segurança seguirá tramitando normalmente para o julgamento de mérito.

Em virtude do indeferimento preliminar do Mandado de Segurança Coletivo, também ocorreu o ajuizamento de ação individual, em nome dos servidores associados do Sintergs, perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, reclamando apenas sobre a forma como foi realizada a supressão da gratificação de insalubridade.

Inicialmente, foram ajuizadas quatro ações individuais, contemplando os servidores atingidos pelos Laudos 009/2020, 010/2020, 014/2020 e 016/2020. Caso o Sindicato tenha êxito em alguma destas ações judiciais, serão protocoladas as ações contemplando os servidores das Coordenadorias Regionais de Saúde e do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) associados do Sindicato.

Como serão ações individuais, tendo os próprios servidores como autores e titulares do direito reivindicado, existe a possibilidade de um grupo obter uma decisão favorável e outro grupo obter uma decisão desfavorável, em virtude de a apreciação ser realizada por juízes/juízas diferentes.

Nesta hipótese, não será abordado o direito de receber a gratificação de insalubridade, tampouco serão abordadas as razões que justificam a manutenção da gratificação de insalubridade. O ajuizamento destas ações individuais não impedirá que, no futuro, os servidores atingidos ingressem com ações individuais reclamando o próprio direito de receber a gratificação de insalubridade, apresentando as razões e provas que justificam a percepção da gratificação.



Consignados: Banrisul descumpre decisão judicial e volta a recalcular parcelas suspensas devido a alagamentos

Ao contrário do que foi determinado pela justiça, o Banrisul tem lançado com juros as parcelas de empréstimo consignados de associados do intergs que tiveram a cobrança suspensa devido aos alagamentos.

Em Julho, o Sintergs conquistou liminar segundo a qual os servidores públicos associados do Sindicato tiveram a suspensão da cobrança de consignados do Banrisul relacionados aos meses de maio, junho, julho e agosto, independentemente de residirem ou não em áreas consideradas como atingidas pelas inundações. Ainda segundo a decisão, obtida na 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, as parcelas mensais dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024 devem ser postergadas para o prazo final do contrato por quatro meses, não implicando em refinanciamento ou recálculo do valor de parcela pactuado originalmente, na forma prevista na Instrução Normativa SEFAZ nº 03/24, ficando, ainda, vedada a cobrança cumulativa dos valores de maio e junho com parcelas de outros meses.



“Surpreende o fato de chegar relatos de associados do Sintergs informando que o Banrisul está descumprindo novamente a decisão que concedeu a tutela de urgência e que beneficia o nosso associado. É bem possível que o Banrisul fez o mesmo com todos os associados que optaram por suspensão por quatro meses. Orientamos, então, que o associado consulte o extrato descritivo do crédito e confira se o valor das parcelas que voltaram a pagar é o mesmo valor descontado em Abril de 2024. Se perceberem a alteração, pedimos que entrem em contato com Sintergs para tomarmos as medidas cabíveis”, alerta o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Os associados do Sintergs podem conferir o extrato descritivo do crédito pelo aplicativo do Banrisul.

Como acessar o extrato do seu empréstimo consignado pelo Banrisul:

- Abra o aplicativo do Banrisul ou acesse sua conta pelo site do Banrisul.
- Na tela inicial, abaixo do saldo, selecione a opção Empréstimo.
- Role a tela para baixo até encontrar a opção **Documento Descritivo de Débito** e clique nela.
- **Selecione Crédito Geral/Consignado.**
- Clique no número do empréstimo renegociado pela opção **Sintergs**



Nádia Regina S. Pacheco

*Diretora de Assuntos Funcionais
e Qualificação Técnica*

Na pandemia de COVID-19, os servidores públicos ficaram na linha de frente, mantiveram o funcionamento da máquina pública, a promoção das políticas públicas e salvaram milhões de vidas. Quando a emergência sanitária acabou, ressurgiram com força discursos em defesa do estado mínimo, que incluem falas pejorativas e de desvalorização do serviço público e dos servidores públicos. Então, a vida real nos atropela e nos ensina novamente. Diante da catástrofe, sobram reivindicações por recursos públicos, estrutura governamental e servidores para dar conta da calamidade que assolou o Estado.

À medida que a emergência se instalava, servidores das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRSS) do interior se mobilizavam para receber doações, atuar na triagem e cadastrar vítimas, separar medicamentos que iriam para municípios e hospitais e, literalmente, carregar caixas de um lado para o outro. Nosso quadro de servidores ficou de sobreaviso 24 horas por dia, sete dias por semana.

A robustez do serviço público e o tempo de resposta em momentos difíceis

O fato é que, em momentos difíceis, a teoria do estado mínimo mostra-se uma falácia. O que temos visto, de novo, é que a sociedade precisa de um poder público forte e atuante, capaz de mobilizar rapidamente recursos – financeiros e humanos – para promover políticas públicas ordinárias e extraordinárias, garantindo direitos não apenas em tempos de normalidade, mas também e principalmente quando o caos se instala.

Diante do prejuízo que sofreu nosso Estado, o poder público precisa dar conta de uma imensidão de demandas. E quem operacionou as ações de reconstrução foi o servidor, aquele profissional que escolheu trabalhar em prol da sociedade. Que se preparou, estudou, dedicou sua vida a isso. O tempo de resposta a qualquer tipo de calamidade é diretamente proporcional à robustez e qualidade do quadro de servidores públicos. Daí a necessidade de valorizarmos esses profissionais e combatermos todos os dias – e não apenas quando há qualquer tipo de contingência – os discursos que tentam desqualificar o serviço público e minimizar a importância do estado na sociedade.

Está mais do que na hora de se abandonar a visão romântica

do trabalho voluntário, sendo a ser executado pelo servidor público em seu horário de trabalho a pedido da sua chefia. A subutilização de servidores públicos técnicos, analistas e especialistas em atividades de controle de doações e de cadastro de famílias atingidas por catástrofes representa um custo significativo tanto para o Estado quanto para a sociedade. Esses profissionais são altamente capacitados e qualificados para suas funções específicas. Desviá-los para tarefas de logística e de triagem, enquanto se contratam sem licitação funcionários e empresas terceirizadas para realizar serviços que esses servidores podem executar com excelência, resulta em desperdício de recursos públicos. Além disso, a terceirização de atividades especializadas pode não garantir a mesma qualidade e eficiência, gerando atrasos e falhas no atendimento das necessidades da população afetada.

Portanto, a melhor opção para enfrentar crises é utilizar a expertise dos servidores públicos de forma adequada, garantindo a eficiência e a eficácia nas respostas às emergências.

Precatórios: venda com deságio acima de 40% é mau negócio para servidor



O pagamento de precatórios preferenciais por parte do Governo do Estado deve sofrer uma aceleração nos próximos meses. Desse modo, considerando essa boa perspectiva, o Sintergs recomenda que os servidores públicos associados não vendam seus precatórios com percentual menor que 60%, uma vez que este valor é o que deve pagar o próprio Estado.

A informação foi colhida pelo Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause, e pelo Diretor de Assuntos Previdenciários e Saúde do Sindicato, Sylío Alfredo Petzhold, com o Procurador da Procuradoria-geral do Estado (PGE) e responsável pelas conciliações de precatórios, Fábio Casagrande Machado.

O principal objetivo da audiência foi esclarecer dúvidas no que se refere à Resolução 99, de 23 de novembro de 2015, que institui o Regimento Interno da Câmara de Conciliação de Precatórios.

De acordo com Casagrande, a resolução está em pleno vigor e agora com mais força devido recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que abre possibilidade dos precatórios preferenciais serem pagos também com o dinheiro do empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o que antes estava proibido.

“Tendo em vista esta decisão, deve ocorrer um aumento dos pagamentos dos precatórios preferenciais e também dos acordos. Outra possibilidade é a abertura de nova rodada de conciliações”, salientou o Procurador da PGE.

No fim de 2023, o Senado Federal aprovou Projeto de Resolução nº 122, que autorizou o Rio Grande do Sul a contrair um empréstimo de US\$ 500 milhões por meio do Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal (Pró-Sustentabilidade), viabilizado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A finalidade do empréstimo é a redução do estoque de precatórios.



Prioridades de 2001

Segundo a Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios do RS, somente neste ano de 2024, os pagamentos das superpreferências estão ocorrendo para portadores de doenças graves de todos os orçamentos e idosos (prioridades de 2001) e avançando nos anos, na medida em que são realizados os pagamentos.

Conforme dados do órgão, há um saldo na conta especial de R\$ 52 milhões para pagamento de superpreferências, as quais estão sendo processadas pela Contadoria. Ao todo, a Central trabalha em um universo de mais de 10 mil precatórios.

Assim, atualmente, a Central não está realizando pagamentos das prioridades dos orçamentos de 2015 e 2016, tendo em vista o elevado volume em precatórios mais antigos.

Este ano, o Rio Grande do Sul já aportou um valor superior para pagamento das superpreferências, em torno de R\$ 84 milhões para duas modalidades (acordo e cronológica); havendo, ainda, a previsão de aportes extras provenientes da operação de crédito.

A projeção é que a fila voltará a avançar nas idades e em breve será retomado pagamento para os idosos do orçamento de 2015.

Servidores podem requerer correção monetária do Pasesp

Servidores, ativos e inativos, que ingressaram no serviço público até 17 de agosto de 1988 têm o direito de reivindicar a correta correção monetária dos valores em suas contas do Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP). Para isso, o saque do Pasesp deve ter ocorrido há menos de dez anos ou nunca ter sido sacado.



Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu que houve falhas na prestação de serviço por parte do Banco do Brasil, responsável pela administração do Pasesp.

Assim, a Corte tornou o BB parte legítima no processo por não repassar os valores corretos aos servidores nas contas vinculadas ao Pasesp.

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) foi criado em 1970, buscando garantir que o servidor recebesse um valor ao final da carreira, no momento da aposentadoria, como se fosse uma poupança. Contudo, estes valores não foram corretamente corrigidos pelo Banco do Brasil, ocasionando prejuízo aos servidores.

Para analisar a viabilidade do ingresso de ação judicial, é necessário que o servidor procure uma agência do Banco do Brasil e solicite os extratos completos de sua conta do Pasesp, inclusive aqueles registrados por meio de microfilmagem.

Em posse dessa documentação, será necessário realizar o cálculo dessas correções para verificar a ocorrência e o tamanho do prejuízo do servidor.

ARTIGO

Gerontofobia institucional: o desrespeito costumeiro aos servidores aposentados do Estado do Rio Grande do Sul



Priscilla Lunardelli

2ª Vice-presidente do Sintergs

Noeli Lisbôa

Servidora Estadual Aposentada e Sócia do Sintergs

O povo gaúcho sabe que a crise, tão invocada pelos últimos governantes, é sobretudo uma crise de legitimidade, característica intrínseca ao neoliberalismo moderno e não é um fenômeno que acontece só aqui no sul do mundo. Cada vez é mais comum que a população eleja políticos e projetos de governo que em nada lhes representa.

O dia a dia duro da nossa gente, que levanta cedo e trabalha construindo este Estado consome o tempo de vida e dificulta o conhecimento aprofundado das questões que envolvem o campo político. Muitos de nós já não nutrimos qualquer esperança de melhora das nossas condições de vida e já desacreditamos dos projetos políticos da esquerda, do centrão e da direita.

Esse é um círculo de desânimo difícil de romper, mas não existe outro caminho que não seja a participação de cada um de nós na vida política do Estado. Queremos aqui ressaltar o trabalho e a contribuição dos servidores públicos estaduais aposentados do Rio Grande do Sul em relação às políticas públicas.

No mês do idoso, recentemente lembrado, para este segmento de trabalhadores, que em sua maioria são pessoas idosas, não há o que comemorar. A marginalização e o insulto a direitos a que foram submetidos nos últimos anos nada mais é do que a face cruel da gerontofobia institucional implantada silenciosamente nas estruturas do Estado e manifesta ciclicamente em reformas, reestruturações, práticas e atitudes que desvalorizam a pessoa

idosa em face de um suposto futuro que precisa de investimentos, mas que em realidade não recebe investimento nenhum.

Cotidianamente, recebemos contatos destes servidores no Sintergs informando que a aposentadoria diminuiu e não sabem como, nem o porquê, que já não podem pagar o historicamente inconstante IPE Saúde (e que tecnicamente já pagaram por mais de 30 anos trabalhando na vida pública e arrecadando mensalmente sobre os proventos de salário).

Quaisquer cargos comissionados, sem formação acadêmica superior, recebem hoje mais do que um aposentado com doutorado em sua área de trabalho. Absolutamente, todas estas situações decorrem e foram tendo amparo legal ao passar do tempo, da gerontofobia expressa com um nome de imediatismo, onde a tomada de decisão mais simples é violar o regramento histórico que garantia a estes servidores o direito a um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

A saúde mental dos nossos aposentados têm pago um alto preço ao ser sempre preterida por qualquer motivo mais urgente e moderno do que a grandeza de direcionamento ético de assumir que empobrecer as pessoas idosas rotineiramente como maneira de manejar o déficit de recursos públicos tem sido um projeto central e institucional dos governantes deste Estado.

Quantas gerações de servidores públicos terão que pagar com a sua aposentadoria pelas más decisões dos gestores públicos? Que projeto tem o Estado mais envelhecido do país, que não seja exclusivamente o de empobrecer, em cada ação de reestruturação, reforma e/ou ato administrativo as pessoas idosas aposentadas? Os novos servidores públicos do Estado serão por acaso

para sempre jovens?

Embora o Estatuto do Idoso diga nos seus artigos 1º e 2º que o idoso tem os mesmos direitos assegurados a toda pessoa, acrescidos de cuidados especiais como oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental, o Rio Grande do Sul, através de sucessivos governos, tem violado o direito ao envelhecimento digno de seus servidores aposentados tanto quanto não oferece nenhuma oportunidade ou facilidade nesta etapa final da vida.

A população de idosos do Brasil é a quinta maior do mundo. E a estimativa é que cresça mais ainda. Segundo o IBGE, o número de idosos no país cresceu em 57,4% de 2010 a 2022. Neste quadro, o Rio Grande do Sul se destaca com 14,1% da sua população com mais de 65 anos.

Apesar desta realidade e das constantes campanhas da Organização Mundial de Saúde (OMS) contra o idadismo ou etarismo, outros nomes dados para gerontofobia, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não parece observar as diretivas internacionais sobre a temática.

Na contramão dos alertas nacionais e internacionais, aumentos salariais têm sido dados sem contemplar aposentados, embora sejam, normalmente, os servidores com maiores necessidades. O descaso com o IPE Saúde que é pago mensalmente por todos servidores ao longo da vida, além da cobrança indecorosa de previdência dos aposentados, possivelmente, uma das cobranças previdenciárias mais altas do país, sendo que todo mundo paga previdência para poder se aposentar com tranquilidade. A previdência dos servidores gaúchos não previne de nada, pois pagam quando ativos e seguem pagando quando inativos valores exorbitantes.

SAÚDE



Sintergs estuda como impugnar exigência do código CID nos atestados médicos

Em nome da privacidade, intimidade e por ser um dado sensível, o Sintergs e sua equipe jurídica estudam medidas judiciais para impugnar a exigência do código CID nos atestados médicos dos servidores públicos associados do Sindicato, que relataram a questão à entidade.

A exigência do código CID nos atestados médicos dos servidores públicos está ligado à Lei Complementar n. 10.098/1994, ao tratar sobre licença para tratamento de saúde. O texto disciplina que o atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou à natureza da doença, devendo, porém, ser especificada através do respectivo código (CID). Desse modo, a exigência de constar o CID no atestado médico decorre de Lei.

Algumas doenças possuem um tratamento diferenciado: infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV), hepatites crônicas (HBV e HCV), hanseníase e tuberculose, conforme Lei 14.289, de janeiro de 2022.

Outras doenças também exigem a devida preservação e sigilo, até por ser um dado sensível, nos termos do art. 5º, inc. II, da Lei n. 13.709/2018.

Muito embora, atualmente, a Lei exija que o atestado médico refira o CID e não propriamente o nome e à natureza da doença, a equipe jurídica do Sintergs já está estudando alternativas judiciais para impugnar tal exigência, tendo em vista a proteção que se deve dar ao servidor público e ao trabalhador.

ARTIGO



Sylio Alfredo Petzhold

*Diretor de Assuntos
Previdenciários e Saúde*

A importância histórica do quadro especial de servidores em extinção

O desejo do Governo do Rio Grande do Sul de estimular a pesquisa no Estado foi a razão para a criação, em 1993, do Quadro Especial em Extinção (Lei 9.963 de 07/10/1993) na Secretaria de Ciência e Tecnologia, transpondo para esse quadro os servidores dos extintos Departamentos de Pesquisa e de Pesca da então Secretaria da Agricultura e Abastecimento, hoje Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR).

Assim, os servidores do Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), do Instituto de Pesquisas em Recursos Naturais Renováveis (IPRNR), do Instituto de Pesquisas Zootécnicas Francisco Osório (IPZFO) e do Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPAGRO) foram para lá transpostos.

Esse quadro foi criado para exercer suas atividades no órgão destinado a desempenhar a pesquisa agropecuária no Estado e, para tanto, foram selecionados para unir pesquisadores de excelência, com alta capacidade técnica, em sua maioria com especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado, com centenas de publicações em periódicos nacionais e internacionais.

Em 31 de janeiro de 1994, foi criada a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (FEPAGRO), vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia, sendo os servidores do quadro especial em extinção a ela cedida.

A FEPAGRO foi cedido para a SEAPDR, pela Lei 13.672/2011, e o Quadro Especial em Extinção transposto para essa mesma Secretaria (Lei 13.833/2011), em 2014.

Após, transferido para a FEPAGRO (Lei 14.505). Em 2017, foi extinta a FEPAGRO (Lei 14.978), vinculando seus servidores a então Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Antes mesmo da criação do quadro especial em extinção, os servidores a ele transpostos já exerciam suas atividades em pesquisa, diagnóstico e produção, inclusive em parceria com universidades, mantendo convênios com a Alemanha e Reino Unido, desenvolvendo teses de mestrado e doutorado, contribuindo para a pujança, destaque e desenvolvimento do RS.

Na área vegetal, houve o desenvolvimento de culturas com menor necessidade de suplementação de nitrogênio, culturas mais produtivas e resistentes, seleção e estoque de sementes, bem como a avaliação do solo para a devida correção.

Não podendo deixar de citar o Museu Entomológico e as Estações Meteorológicas que permitiram prever as alterações climáticas. Na área animal, houve a seleção zootécnica dos animais, o diagnóstico de zoonoses, ou seja, enfermidades transmissíveis entre animais e homens, como raiva, carbúnculo hemático, tuberculose, brucelose, assim como a elaboração de antígenos e soros para diagnóstico e a produção de vacinas contra a raiva, papilomatose bovina, peste suína clássica, hemoglobínúria bacilar, brucelose bovina, circovirose suína, febre aftosa e outras tantas que contribuíram para o progresso de nosso Estado.

Como seria a arrecadação do RS se estivesse impedida a circulação de animais e impedido de exportação de produtos agropecuários? Teríamos Expointer? Apenas para exemplificar, os servidores do IPVDF foram os pioneiros no Brasil em produzir a vacina contra a Febre Aftosa, em 1944, e novamente pioneiros ao produzir no Brasil a vacina oleosa contra a Febre Aftosa para uso comercial, aprovada no

Ministério da Agricultura, em 1983. Essa vacina, que teve inicialmente resistência dos laboratórios particulares, permitiu a redução de três doses anuais para uma dose e, certamente, foi a principal responsável pela erradicação da Febre Aftosa no Estado e, posteriormente, no Brasil, tornando-se em 1996, obrigatória a sua aplicação em todo o País.

O mundo divide-se em países com e sem Febre Aftosa, sendo que os países acometidos por essa enfermidade ficam impedidos de exportar, não só produtos de origem animal, mas também de origem vegetal.

O Rio Grande do Sul é o que é também por seus servidores, pois o que seria da agropecuária sem o efeito sinérgico entre servidores e agronegócio?

Há dez anos, o servidor do quadro especial em extinção vem perdendo seu poder aquisitivo, pois em todo esse período recebeu apenas 6% de reposição, não sendo contemplado, tampouco agora, com qualquer benefício.

Um governo consciente e empático respeita aqueles que dedicam e/ou dedicaram suas vidas ao serviço público, tendo contribuído substancialmente para o crescimento da agropecuária gaúcha, que foi a principal responsável pela alta de 4% do PIB do RS no primeiro trimestre e 2024, com uma expansão de 59% no segmento do campo conforme o Departamento de Economia e Estatística do RS.

Esse quadro especial em extinção não pode ficar esquecido. É merecedor de uma atenção especial por parte do Governo do Estado, pois faz parte da alma gaúcha. Muitos deram preciosos depoimentos no documentário chamado '105 anos da Pesquisa Agropecuária Gaúcha', divulgado na Expointer 2024. Quem não valoriza o passado não é merecedor de um bom futuro.

Sintergs vê abuso de poder econômico de hospitais credenciados do IPE

Após tomar conhecimento da decisão de suspensão dos atendimentos eletivos dos segurados do IPE Saúde por parte de dezoito hospitais do RS, o Sintergs, que representa mais de nove mil servidores públicos de nível superior, buscou garantir e defender seus associados.

Segundo o presidente da entidade, Nelcir André Varnier, medidas jurídicas e administrativas foram encaminhadas e o Sindicato não descarta acionar o Ministério Público e buscar entidades como o Conselho Regional de Medicina do RS e o Sindicato Médico do RS caso o problema volte a ocorrer.

“Trabalharemos para garantir o cumprimento do direito dos nossos associados que dependem do IPE Saúde. Depois de tudo o que os servidores já fizeram e fazem, ficar sem assistência médica e hospitalar não será tolerado por nós”, ressalta Nelcir.

Quanto à suspensão nos atendimentos pelos hospitais credenciados do IPE, o Sintergs entende como ilegal, pois os credenciamentos estão em vigência, podendo ser interpretada como quebra de contrato e abuso de poder econômico em detrimento do interesse social.



Suspensão de atendimento

No início do ano, hospitais de referência no RS anunciaram a suspensão dos atendimentos eletivos de segurados do IPE Saúde. A medida foi uma resposta ao Governo do Estado pelo reajuste nas tabelas que afetam

valores pagos pelo plano por diárias, taxas, materiais, medicamentos e dietas oferecidas a segurados.

Inicialmente, a suspensão atingiu cerca de 25 mil segurados que estavam com consultas e procedimentos eletivos agendados.

Orientação do Sintergs

Diante do fato, o Sintergs mobilizou sua equipe jurídica e acompanha a situação para analisar caso a caso para adoção de medidas pertinentes e eficazes.

A orientação, desse modo, é que eventual negativa de atendimento a segurado do IPE seja comprovada, via documento físico ou até vídeo, para fins de futura atuação judicial.

As denúncias ao Sintergs devem ser feitas pelo email sintergs@sintergs.com.br e juntados os documentos comprobatórios para que se possam tomar as medidas cabíveis.

Entenda

O impasse sobre o reajuste dos valores pagos pelo IPE Saúde aos hospitais começou em fevereiro, quando o Governo do Estado publicou normas alterando o modelo de remuneração dos 241 hospitais credenciados ao sistema. A mudança reduziu os valores pagos por medicamentos e dietas, mas aumentou as quantidades para materiais hospitalares, diárias e taxas. Treze hospitais contestaram os reajustes na Justiça e, após uma liminar favorável a eles, a desembargadora Laura Louzada Jaccottet, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, derrubou a suspensão, mantendo a validade das novas tabelas.

10H DE SAÚDE

Ação busca indenização para associados do Sintergs com dedicação exclusiva

Ação Coletiva foi protocolada pelo Sintergs, em agosto, requerendo, para os Especialistas associados do Sindicato e que trabalham em regime de dedicação exclusiva, indenização pelo exercício de horas excedentes à carga horária normal de trabalho de 30 horas semanais. O processo está a cargo do juiz de direito Gustavo Borsa Antonello, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

A ação do Sintergs busca declarar o direito dos servidores substituídos, ocupantes do cargo de Especialistas em Saúde associados ao Sintergs, a receber indenização pelo exercício de horas excedentes à carga horária normal de trabalho, de 30 horas semanais. O pedido baseia-se na ausência de regulamentação sobre a carga horária superior àquela prevista na legislação e da devida compensação pecuniária pelo serviço adicional prestado.

Somado a isso, a entidade solicita que a indenização ocorra na forma prevista no art. 110 da Lei Estadual n. 10.098/1994; ou, subsidiariamente, de forma proporcional ao valor da hora trabalhada, correspondente ao respectivo nível ocupado pelo servidor, conforme Tabela de Vencimentos Básicos dos Cargos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, prevista no Anexo V, da Lei Estadual n. 13.417/2010.

10 horas da saúde

Segundo a Lei Estadual nº 13.417/2010, o servidor público especialista em saúde não recebe por 40 horas trabalhadas, mas apenas pela dedicação exclusiva (DE). Assim, aqueles que querem trabalhar 40 horas semanais, mas

sem a DE ficam impossibilitados. Sem contar que a questão, em tese, pode gerar um passivo trabalhista para o Estado. O Sintergs, desse modo, busca que os profissionais que trabalham 40 horas sejam remunerados proporcionalmente como aqueles que trabalham 30 horas ou 20 horas, sem a obrigatoriedade de optarem pela dedicação exclusiva, a qual pode vir a se tornar um atrativo maior para aqueles que optem por ela.

Sintergs faz encontro com representantes regionais e setoriais

No início de Julho, o Sintergs realizou o primeiro de uma série de encontros e reuniões que pretende fazer com os representantes regionais e setoriais. O objetivo é manter contato próximo com a base dos associados.

Neste primeiro encontro, a diretoria apresentou a estrutura do Sindicato e também debateu com os participantes as

“Era uma demanda desta gestão do Sindicato e temos trabalhado para dar posse e valorizar os representantes regionais e setoriais. São lideranças primordiais para o Sintergs e suas ações. A rede de representantes regionais e setoriais é de suma importância para as ações de comunicação, mobilização e articulação da entidade”, salientou o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Conforme o estatuto do Sintergs, os núcleos de representantes são uma exigência prevista no estatuto do Sintergs.





Sylio Alfredo Petzhold

*Diretor de Assuntos
Previdenciários e Saúde*

Enquanto o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a grande maioria dos reestruturados do Poder Executivo receberam, merecidamente, atenção do Governo do Estado do RS, alguns dos servidores, que compõem uma minoria, como os do Quadro Especial em Extinção criado pela Lei 9.965/93 e outros tantos, também deveriam merecer atenção. Injustamente não lhes foi dado qualquer reajuste em seus salários, defasados há mais de dez anos. O sentimento de tais servidores, fazendo referência ou parafraseando a poesia de Carlos Drummond de Andrade, é como se fossem o José.

E agora servidores? A esperança acabou, a verba sumiu, a luz apagou, a noite esfriou, e agora servidores? Estão esquecidos, estão desprezados, estão sem dinheiro, sem dignidade. Não merecem atenção, não merecem respeito, por quê? E agora servidores? Onde está o porquê dessa falta de

Por que os servidores do Poder Executivo do RS não alcançados pela reestruturação estão sem receber qualquer reposição?

empatia? Querem reposição, não veio a reposição. Querem ser acolhidos, não há acolhimento. Querem respirar, quase não há mais ar.

Se você pedisse, se você implorasse, se você dançasse, se você rezasse, se derretesse, se você morresse, mas você resiste servidor, e agora? Nós, servidores do RS, honramos nosso hino, somos fortes, aguerridos e bravos. Jamais aceitaremos injustiças.

Esperamos uma atitude respeitosa, que nosso Governo guie-se à luz da ética, fazendo justiça e assegurando igualmente a dignidade de seus servidores, dando uma atenção àqueles que não foram contemplados com absolutamente nada.



CAMPANHA SALARIAL - REESTRUTURAÇÃO

Diretoria do Sintergs exige subsídio básico inicial de R\$ 12.500,00



Com muitos pontos a serem corrigidos e avanços necessários, a reestruturação das carreiras segue sendo pauta em aberto para a diretoria do Sintergs

Apesar de a principal reivindicação do Sintergs ter sido ignorada pelo Governo do Estado — a criação de um subsídio básico inicial na letra A, com o valor de R\$ 12,5 mil —, a reestruturação apresentada e aprovada pelo Governo sequer recompôs as perdas salariais para grande parte dos servidores. Contudo, alguns avanços foram alcançados, graças à pressão e às propostas de reestruturação apresentadas pelo Sindicato.

Importante destacar que existem duas propostas de reestruturação: a do Governo e a do Sintergs. Embora a reestruturação aprovada pelo Governo tenha atendido parcialmente a categoria, ela só foi possível devido à pressão e aos esforços empenhados pelo Sintergs e pela sua diretoria.

A proposta de estabelecer um subsídio inicial isonômico para todas as carreiras está alinhada à justificativa que acompanhou o Projeto de Lei nº 243/2024, que menciona: "O Estado busca reduzir a disparidade remuneratória para atividades semelhantes e diminuir a alta rotatividade de pessoal, evitando

o desperdício de recursos com concursos, capacitação e cursos de formação de novos servidores que se exoneram para assumir posições em outras carreiras. Também objetiva evitar a perda de conhecimento e histórico institucional, incentivando a permanência de profissionais qualificados e competentes no quadro de servidores do Estado, para prestar um serviço de excelência à sociedade gaúcha."

Desde 2019, o Sintergs vem dialogando com o Governo do Estado sobre a construção do projeto de reestruturação das carreiras representadas pelo Sindicato. Nesse período, foram realizadas diversas reuniões institucionais, além da apresentação de ofícios, uma minuta de projeto de reestruturação e pedidos de atualização da tabela de remuneração, necessária para recompor as perdas salariais.

Se mantidos os subsídios iniciais previstos na Lei nº 16.165/2024, o Governo do Estado criará uma verdadeira disparidade no subsídio-base entre servidores da mesma carreira, promovendo distanciamentos e injustiças entre as categorias.

ALTERAÇÕES SUGERIDAS

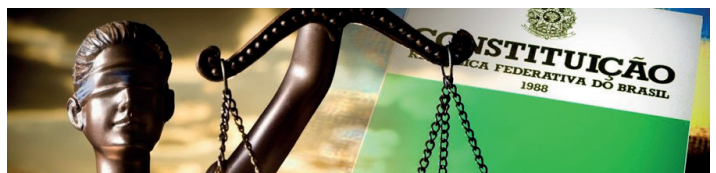
- 1.** Necessidade de garantir a isonomia na matriz salarial: Analistas precisam e devem ter remuneração igual.
- 2.** Manutenção no quadro das carreiras da saúde: as especialidades reconhecidas como profissões de saúde de nível superior (à exceção dos médicos): segundo Resolução nº 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde, devem estar presentes no quadro da saúde e somente estes poderão ter FGs específicas da SES.
- 3.** Inclusão do doutorado como critério de reenquadramento: a inclusão do doutorado como critério de reenquadramento não apenas reconhece o compromisso do servidor em aprimorar suas habilidades e conhecimentos, mas também incentiva outros profissionais a buscar esse nível de qualificação, beneficiando diretamente a qualidade e eficiência dos serviços públicos. Ao negligenciar esse aspecto, corre-se o risco de estagnar o desenvolvimento profissional dos servidores e limitar o potencial de inovação e de excelência dentro da administração pública.
- 4.** Parcela de irredutibilidade de natureza não transitória: não seja dada natureza transitória à parcela irredutibilidade prevista no art. 132 da Lei 16165/2024, sendo a mesma corrigida pelos mesmos índices que será reajustado o subsídio.
- 5.** Extranumerários: incluir, no art. 105, expressamente os extranumerários, aposentados com direito à paridade.
- 6.** Penosidade: incluir, no art. 129, as atividades de vigilância em saúde, assistência farmacêutica.
- 7.** Regulamentação da jornada de trabalho para os servidores que trabalham em regime de plantões: necessária revisão e adoção de novas normas regulamentadoras do exercício do trabalho na modalidade de plantão para fins de adequação do ponto eletrônico à realidade de trabalho daqueles servidores públicos que cum-

prem escalas de trabalho nesse regime, a fim de garantir o registro efetivo da realidade de trabalho, bem como equiparação das horas/mês dos plantonistas aos não plantonistas, conforme concurso e Lei 16165/24 (40hs), além de cumprimento das instruções normativas quanto ao banco de horas conforme já exposto pelo Sintergs em reuniões junto à SPGG e Divisão de Gestão de Pessoas da SES.

8. Reconhecimento e FG para atividades de função especial (ouvidor SUS e Docência): criação de Função Gratificada para exercício da função de Ouvidor do SUS (FG 03) ao servidor que estiver no exercício da atividade de ouvidor do SUS, na Secretaria de Saúde, pois essa já existia na Lei 13417.

9. Substituição do FG para função especial “regulador assistencial de acesso” e “regulador de sistema hospitalar de saúde” com menor impacto de redução de seu valor através da FG 06: a proposta visa evitar a evasão dos servidores designados atualmente, mediante portaria, para o exercício da atividade de Regulador. Além disso, busca indenizar o exercício da atividade, dado o nível de complexidade e responsabilidade, mantendo o valor próximo ao que hoje é pago a estes servidores.

10. Definição de Data-base: aos trabalhadores do serviço público a data-base é garantida pelo artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a Lei 10.331/01 estabelece que as remunerações e os subsídios dos servidores serão revistos “no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões”. O Poder Executivo do RS, porém, não respeita tal previsão. A revisão geral anual da remuneração aos servidores públicos do Estado tem o objetivo de recomposição salarial por causa da inflação.



ARTIGO



Humberto Periolo

Diretor 2º Secretário do Sintergs

É inquestionável que o servidor público desempenha um papel extremamente relevante na sociedade de modo geral. Quando ocorrem situações como calamidades e pandemias, todos, dos mais pobres aos mais ricos, dos liberais aos estatistas, demandam serviços públicos, os quais se demonstram ainda mais indispensáveis. Sendo assim, em qualquer medida que venha ser adotada pelo governo visando à reestruturação do estado, o servidor público terá papel fundamental.

Neste compasso, toda e qualquer implementação de políticas públicas passa pelo trabalho, preparo e competência dos servidores públicos. São eles os responsáveis por garantir as diretrizes políticas estabelecidas pelo Governo do Estado.

O Servidor Público e a reestruturação do Estado

O servidor público, com a sua expertise, fornece uma gama de serviços essenciais às ações concretas, porventura, estabelecidas pelo poder público. Sua eficiência e competência afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Não obstante a isto, o Estado do RS, através de sucessivos governos, vem implementando políticas que se revelaram nefastas aos interesses dos servidores públicos de um modo geral. Direitos que foram adquiridos ao logo do tempo foram subtraídos e seus vencimentos encontram-se defasados em mais de 60%. Nos últimos nove anos, praticamente não houve qualquer reposição das perdas salariais.

No entanto, a despeito do tratamento dispensado pelos governantes, é importante informar à sociedade gaúcha que os servidores públicos estão prontos e habilitados tecnicamente para trabalharem na reestruturação de nosso

estado, no gerenciamento de recursos, incluído orçamentos, pessoal e infraestrutura. São os responsáveis por garantir que as decisões governamentais sejam tomadas de forma transparente, fazendo com que os recursos públicos sejam manejados de maneira responsável e eficiente.

Contudo, é importante reiterar à sociedade gaúcha que os servidores públicos desempenham um papel central na reestruturação do Estado, mormente na condição em que se encontra, trabalhando para estabelecer políticas, fornecer serviços essenciais, promover a transparência, impulsionar a inovação e representar os interesses públicos. Sua contribuição é vital para o funcionamento eficaz e democrático do Estado.

Associe-se!  **SINTERGS**
SINDICATO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO DO RS

“Gosto de pensar que ajudei a abrir caminho para uma geração de mulheres”, diz associada centenária do Sintergs

Sem internet, redes sociais, notebook, nem celular. Há 100 anos, não eram comuns grandes eventos, shows musicais e espetáculos. Há um século, o Brasil ostentava 80% de analfabetos. O Rio de Janeiro era a capital do País. Dizer que se tratava de outro mundo não é somente uma força de expressão, principalmente pelo avanço da posição da mulher.

O papel da mulher há cem anos era bem diferente de hoje. No Brasil, a mulher conquistou o direito ao voto somente em 1932. Um ano após conquistarem o direito ao voto, em 1933, foi eleita a Carlota Pereira de Queirós, a primeira deputada federal brasileira

No ano seguinte, em 1934, a professora Antonieta de Barros, filha de uma escrava liberta, foi eleita para a Assembleia de Santa Catarina. Ela foi a primeira parlamentar negra da história do Brasil.

A primeira mulher no serviço público data de 1918, quando Maria José de Castro Rebello Mendes foi aprovada em primeiro lugar no concurso de Diplomata, para atuar no Itamaraty. Sua nomeação ocorreu em 28 de setembro daquele ano.

Associada do Sintergs, a servidora pública de nível superior Maria Celeste, que completou no início de 2024 104 anos, relembra como o mercado de trabalho e o serviço público eram diferentes quando do início de sua carreira. Celeste destaca, por exemplo, o papel dos Sindicatos na defesa dos trabalhadores e, principalmente, das mulheres trabalhadoras.



“À época, o sistema de trabalho e as relações eram muito diferentes. Nem é possível comparar. Passei por vários períodos no Brasil e no serviço público. Mas gosto de pensar que ajudei a abrir caminho para uma geração de mulheres que, cada vez mais, passam a ser protagonistas e tornar o mundo menos machista e dependente de homens”, salienta Maria Celeste.

Projeção feita pelo Fórum Econômico Mundial em 2018 mostra que serão necessários mais de dois séculos para haver igualdade de gênero no mercado de trabalho.

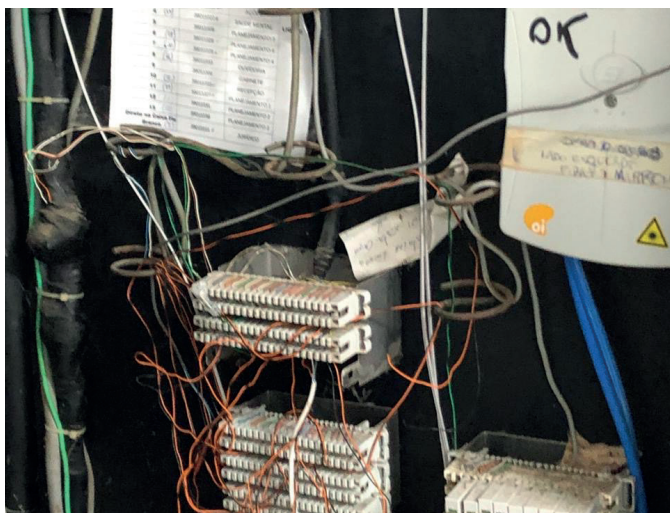
“O Sindicato tem um papel preponderante nesse processo, pois tem autonomia para combater assédios de todo o tipo e garantir os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.”

Atualmente, as mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mesmo assim, elas ainda são minoria na política. Apenas 12% das prefeituras brasileiras são comandadas por mulheres, segundo o TSE.

Outra grande conquista das mulheres, sobretudo no combate a violência, é a Lei 11.340/06, que recebeu o nome de “Lei Maria da Penha”, em homenagem a uma farmacêutica que ficou sem os movimentos das pernas após ser vítima de violência doméstica. Até 2006, o Brasil não tinha nenhuma lei que tratasse especificamente da violência doméstica.

MEU AMBIENTE IMPORTA

Devido a condições insalubres e risco de incêndio, Diretoria do Sintergs pede ao MPT intervenção no CAFF e na 1º CRS

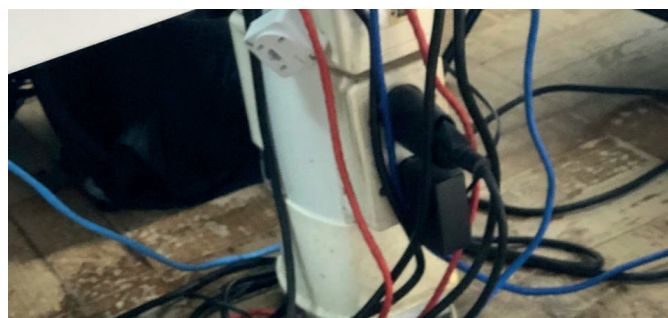


A situação insalubre e precária, como falta de banheiros em condições adequadas, risco de incêndio das instalações elétricas e a situação sanitária e predial degradante levaram o Sintergs a solicitar ao Ministério Público do Trabalho a intervenção imediata do Centro Administrativo Fernando Ferrari e da 1º Coordenadoria Regional de Saúde (1º CRS), localizada no Centro Histórico de Porto Alegre.

“O cenário é muito grave. É preciso destacar que o ambiente de trabalho importa. Depois acontece uma tragédia, como o incêndio que consumiu o prédio da Secretaria da Segurança Pública, e todo mundo fica lamentando apenas. Nós queremos evitar o pior. No CAFF, onde circulam mais de três mil pessoas, há pouquíssimos banheiros em condições de uso, para não dizer nenhum. Os banheiros são equipamentos básicos para as pessoas trabalharem em qualquer local. Por que para os servidores existe este tratamento? Na 1º CRS, as instalações elétricas apresentam um elevado risco de incêndio iminente. É uma tragédia anunciada”, salienta o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Documento solicitando a interdição do CAFF e da 1º CRS foi protocolado pelo Sintergs no MPT no fim de agosto. O documento baseia-se nas normas vigentes, segundo as quais é proibida a realização de atividades ou operações que exponham os trabalhadores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade dos agentes e do tempo de exposição aos seus efeitos. No entanto, as condições atuais no CAFF e da 1º CRS contrariam tais preceitos, colocando os profissionais em severo risco.

Paralelamente ao pedido, o Sintergs lançou, no mês de Setembro, a campanha “Meu ambiente importa”, que busca mobilizar servidores a denunciar problemas no seu local de trabalho. Assim, o servidor pode enviar denúncia para o sintergs@sintergs.com.br detalhando o problema. O objetivo é também pressionar o Governo a tomar alguma atitude sobre o tema.



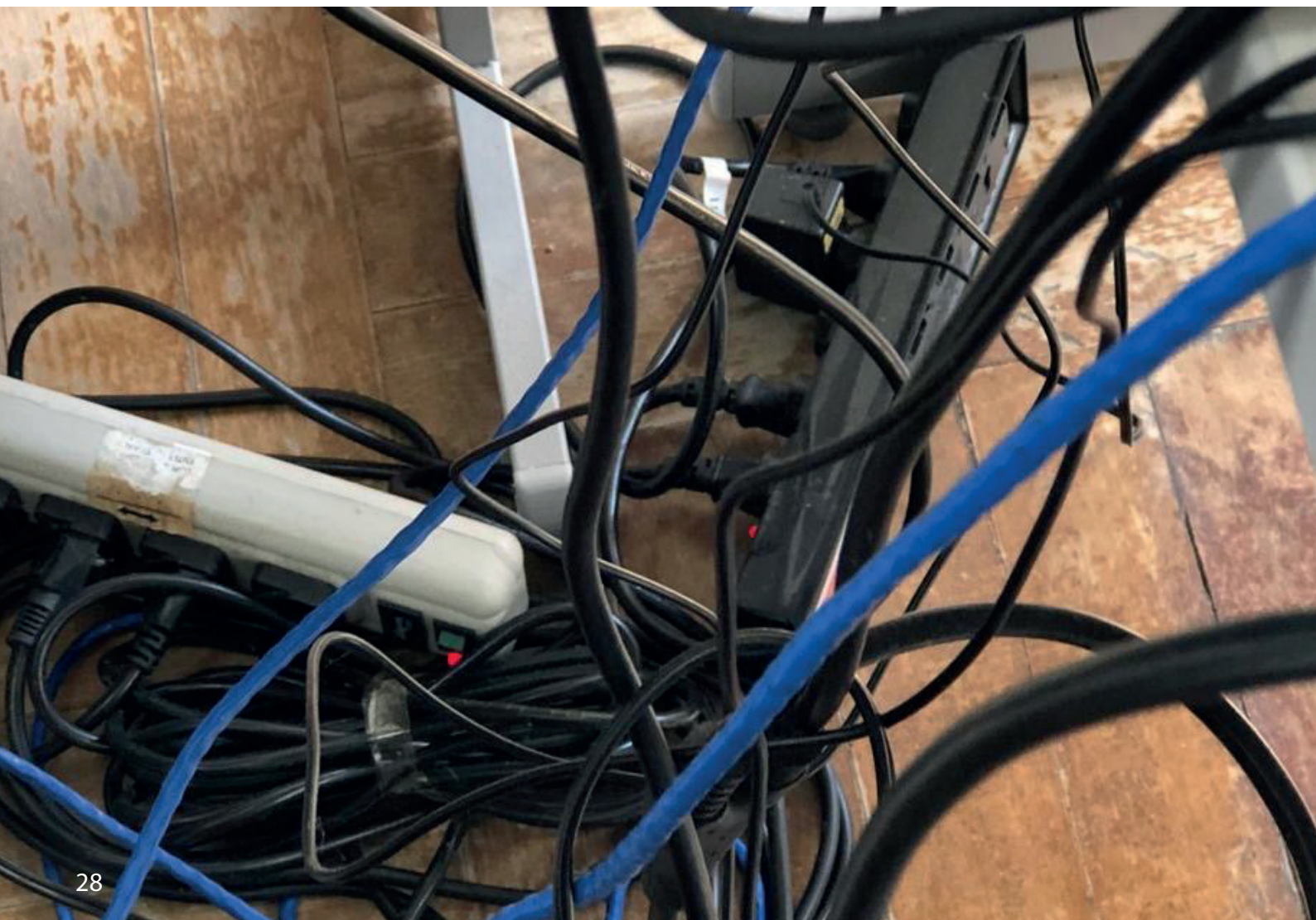
Centro Administrativo

Desde a reabertura do CAFF, após os alagamentos de Maio, os banheiros, distribuídos entre os andares, estão interditados ou em mau funcionamento, o que tem gerado grave questão sanitária entre os colaboradores que atuam no local.

“Vistoria realizada pelo Sintergs evidencia que as condições encontradas não permitem que o CAFF permaneça aberto para o desempenho das atividades profissionais. A circulação intensa de pessoas entre os andares, agravada pela falta de banheiros em condições adequadas, gera um ambiente de insegurança e precariedade para os trabalhadores. Em muitos casos, os servidores precisam descer dois ou três andares para tentar utilizar um banheiro e, quando o encontram, o mesmo se apresenta sem condições de uso”, destaca a Diretora de Assuntos Funcionais e Qualificação Técnica do Sintergs, Nádia Pacheco.

Segundo a dirigente, a redistribuição dos servidores para outros locais em funcionamento, como ocorreu durante o período em que o CAFF esteve fechado devido aos alagamentos, não resolve o problema. Ao contrário, isso apenas transferiria a questão sanitária para outras unidades, causando a superlotação e comprometendo também a saúde e segurança nesses outros locais de trabalho.

“É preciso que o Estado do Rio Grande do Sul cumpra as boas práticas sanitárias que, inclusive, são exigidas dos demais estabelecimentos, garantindo um ambiente de trabalho salubre e seguro para todos, sob pena de tais irregularidades sanitárias caracterizarem dano ou assédio moral”, reitera o presidente do Sintergs.



Laudo técnico e pericial

Ainda de acordo com o laudo, durante a inspeção, o perito identificou “gambiarras” elétricas nas salas administrativas, tais como utilização de ligações elétricas excessivas em dispositivos dos tipos “T” e em extensões elétricas, quadros elétricos desprotegidos, instalações elétricas improvisadas, tomadas elétricas fixadas com fita do tipo “Durex”, instalações elétricas subdimensionadas e cabos e fiações elétricas espalhados pelos pisos e fiações elétricas desprotegidas (não tubuladas), as quais aumentam em muito o risco de incêndio de origem elétrica na edificação.

O relatório alerta ainda que não existe brigada de incêndio no estabelecimento, que a ocupação das salas administrativas, na maior parte das vezes, é superior à permitida pela legislação vigente. Acrescenta que não há Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCD), muitos dos extintores de incêndio instalados no pavimento ocupado pela 1º Coordenadoria Regional de Saúde estão obstruídos e que não existem saídas alternativas para evacuação adequada da edificação (inexistem condições satisfatórias para a evacuação do prédio em casos de incêndios e outras emergências).



O perito identificou que não existem vestiários adequados no local, não há bebedouros com sistema de refrigeração elétrico e/ou água fresca, potável e filtrada à disposição dos servidores estaduais, que em muitos postos de trabalho a iluminação é deficiente, número de banheiros e lavatórios é inferior ao estabelecido, o local usado para refeições foi mal dimensionado e não apresenta iluminação, ventilação e/ou dimensões adequadas ao número de trabalhadores que utilizam o ambiente, que a ventilação nos recintos é deficiente e existem aparelhos de ar condicionado estragados e/ou fora de uso, que em muitas salas não há cortinas e os servidores permanecem expostos à carga solar, que a maior parte das cadeiras, mesas e demais itens do mobiliário não são ergonomicamente adequados, além da identificação de cupins, fezes de pombos e baratas no recinto.

Nos banheiros dos servidores, há armazenamento de caixas contendo documentos e também de produtos químicos de limpeza, há banheiros sem lavatório, peças de “Parquet” soltas em várias salas, há pisos, rodapés e paredes danificados e, em diversas paredes e tetos encontram-se marcas de mofo e de umidade excessiva.

**Processo no MPT sobre CAFF
(NF 003072.2024.04.000/5)**

**Processo no MPT sobre 1º CRS
(NF 003074.2024.04.000/6)**

Campanha realizada pelo Sintergs

Sintergs aprova orçamento e define pautas para 2025 em Assembleia



O Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Rio Grande do Sul (Sintergs) realizou no início de Novembro sua Assembleia Geral Ordinária, onde foram aprovados importantes documentos para o próximo ano, como a previsão orçamentária, o relatório de atividades sociais e o plano de trabalho.

Durante o encontro, os associados tiveram a oportunidade de debater com a diretoria do sindicato temas cruciais para a categoria, como a reestruturação das carreiras, a necessidade da data-base, precatórios, abono de greve dos aposentados, além de questões como assédio, diárias, carga horária, auxílio-creche e gratificações.

No início de Novembro, os representantes regionais e setoriais do Sintergs se reuniram para alinhar demandas com a diretoria do sindicato. O encontro serviu para detalhar ações movidas pelo Sintergs, discutir as principais demandas dos associados em cada região e setor, além de atualizar fluxos de trabalho e informações.



Com a aprovação do orçamento e a definição das pautas para 2025, o Sintergs demonstra seu compromisso em fortalecer a luta em defesa dos direitos dos servidores públicos de nível superior. A entidade seguirá atuando de forma incisiva para garantir melhores condições de trabalho e valorização da categoria.

Diretoria do Sintergs retoma negociação com PGE sobre compensação de greve de aposentados

A Diretoria do Sintergs retomou negociação com a Procuradoria-geral do Estado (PGE) sobre a compensação dos dias de greve de servidores de nível superior aposentados. Em Outubro, diretores do Sindicato e o corpo jurídico da entidade realizaram reunião com representantes da PGE. Cerca de 30 servidores aposentados e licenciados estão aguardando esta definição para compensar os dias paralisados entre 2019 e 2020 e reverter a perda salarial e de direitos.

“Parece claro que teremos outras calamidades como a pandemia de COVID-19 e os recentes alagamentos de maio de 2024. Por que não utilizar a força de trabalho dos aposentados para atuar nessas áreas, nessas demandas específicas e que demandam grande força de trabalho? O verão está chegando e novamente enfrentaremos a dengue. Certamente, haverá campanha e operações de combate a esse problema. Ao mesmo tempo, faltam profissionais na Secretaria Estadual da Saúde do RS. Os aposentados poderiam ser utilizados”, salienta Maria Aparecida Ferreira Frozza, Diretora de Assuntos Regionais e Setoriais do Sinetrgs.

Durante a audiência, foram discutidas saídas para a compensação dos dias parados. Para o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, outras corporações já aproveitaram servidores aposentados, como os da Brigada Militar que, recentemente, a partir de um programa do Governo do Estado, foram chamados para trabalhos internos.

“A possibilidade existe. Há saídas e a parte positiva é que reestabelecemos o diálogo com a PGE e cremos que uma saída para essa questão seja possível. Todavia, não descartamos entrar na justiça com uma ação e buscar os direitos dos nossos associados que tiveram perdas”, adianta o presidente do Sintergs.

Líder do Governo na AL recebe demandas da diretoria do Sintergs

A Diretoria do Sintergs realizou reunião com Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Frederico Antunes (PP), em Outubro. Na pauta, melhorias na reestruturação da carreira dos servidores de nível superior, cobertura do IPE Saúde, principalmente no interior do RS, e a situação dos aposentados.

“Vamos levar esses assuntos para o Chefe da Casa Civil, Artur Lemos. Agendaremos uma reunião com ele e com o presidente do IPE Saúde tratar dessas questões”, disse o deputado Frederico Antunes.

Segundo o Sintergs, o reenquadramento da reestruturação do governo sobre as carreiras dos servidores de nível superior desconsiderou o tempo de serviço público para muitos servidores, principalmente aqueles com maior tempo de serviço, desconsiderou a isonomia salarial entre colegas e foi perverso com muitos aposentados ao sinalizar nenhum tipo de recuperação remuneratória.

“Por meio do diálogo, queremos demonstrar para o Governo do Estado que ocorreram distorções na reestruturação que devem e podem ser corrigidas e com impacto muito baixo aos cofres públicos, basta vontade”, salientou o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

MEU AMBIENTE IMPORTA

#DENUNCIE

 sintergs@sintergs.com.br

FOCO NO ASSOCIADO!

Diretoria Sintergs 2024-2027

Nelcir André Varnier - Diretor Presidente
Danilo Luiz Chiaradia Krause - Diretor 1º Vice-Presidente
Priscilla da Silva Lunardelli - Diretora 2ª Vice-Presidente
Fernanda Cardoso Franco - Diretora 1ª Secretária
Humberto Periolo - Diretor 2º Secretário
Francisco Menegat - Diretor Financeiro
Guilherme Toniolo - Diretor Financeiro Adjunto
José Alberto Silveira - Diretor de Política Salarial
Nádia Regina Silveira Pacheco - Diretora de Assuntos
Funcionais e Qualificação Técnica
Ana Lúcia Touguinha Weidle - Diretora de Comunicação
Maria Aparecida Ferreira Frozza - Diretora de Assuntos
Regionais e Setoriais
Sylio Alfredo Petzhold - Diretor de Assuntos
Previdenciários e Saúde

Conselho Fiscal


Daniel Lima Gonzaga
Sandra Denise Arruda Cunha
Mirta da Silva Lorangeira

Representante dos Aposentados

Pedro Alberto Armani Martins
Rubem Campos Munhoz Vasconcellos



 /sintergs  @sintergsrs  @sintergsrs

 [linkedin.com/company/sintergsocial/](https://www.linkedin.com/company/sintergsocial/)

Rua José de Alencar, nº 1089 | CEP: 90880-481
Porto Alegre - RS | Fone: (51) 3025-0011
WhatsApp: +55 (51) 99512-5386
E-mail: sintergs@sintergs.com.br
www.sintergs.org.br

Coordenação

Ana Lúcia Touguinha Weidle
Diretora de Comunicação

Projeto gráfico, diagramação e edição
Spindler Comunicação

Tiragem
6.000 exemplares